

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor(a) MICHELE FORGIARINI SACCOL da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 000/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Perfil de risco para dor e incapacidade relacionada ao ombro de atletas de esportes overhead
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Fisioterapia e Reabilitação
Registro na UFSM nº	062621
Área do CNPq (3º nível)	21 Educação Física
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para a inscrição:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação- bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

3.1.2 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

3.1.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

3.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais, com disponibilidade no horário de sextas-feiras a tarde.

3.2 Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de link: <https://forms.gle/eGgE8ZVJwBA9VW2Y9>. Os documentos abaixo devem ser apresentados na inscrição:

3.2.1 Carta de intenções (motivos que o levaram a participar do processo seletivo, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias com projetos em esportes *overhead*), máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

3.2.2 Currículo lattes atualizado

3.2.3 Histórico escolar atualizado no curso de graduação;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em relação à participação em projetos de esportes *overhead*, bem como o conhecimento sobre a área do projeto e terá peso 4 pontos da nota;

4.2 Currículo Lattes atualizado: será avaliada a experiência e produção científica do aluno e terá peso de 3 pontos da nota;

4.3 Histórico escolar atual do curso de graduação com a média geral acumulada (MGA): será avaliado a MGA e terá peso de 2 pontos da nota;

4.4 Ficha de Cadastro de Bolsista (ficha online): será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades da pesquisa e terá peso de 1 ponto na nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) email informado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente

na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo

Santa Maria, 13 de abril de 2026.